



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 06/01/22

Hora: 9.45

EXPEDIENTE Nº

001/22

RECEBIDO POR

**AUTORIZA A MESA DIRETORA A LOCAR
PRÉDIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Vereador **MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal De Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a renovar locação de prédio onde estão instaladas as Bancadas dos Partidos com representação nesta Casa, Setor de Informática e copa, com dispensa de licitação, sendo o mesmo localizado na Rua XV de Novembro, 647, no Calçadão Chico Pedro, de propriedade de Estautelina Machado de Souza.

Art. 2º - O contrato será celebrado dispensado de licitação, com amparo no disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 24, X.

Art. 3º - O aluguel será de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais, pelo período de 1 (um) ano, iniciando em 01.01.2022 e findando-se em **“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”**.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 3673-1514

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

31.12.2022, renovável por igual período, ou enquanto houver interesse das partes, sendo reajustado pelo IGPM ou índice que venha substituir.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubricas próprias.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, Mostardas 04 de janeiro de 2022.


Marne Mateus Vitorino de Souza
Presidente


Vereador Jorge Amaro
Vice- Presidente

Vereador Dudu Verardi
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução busca autorização do Douto Plenário, para que possa continuar abrigando as Bancadas dos Partidos com representação nesta Casa, arquivo e copa, uma vez que o prédio principal do Legislativo Municipal não dispõe, no momento, de espaço suficiente para acomodar tais setores, enquanto aguardamos a ampliação das instalações desta Casa Legislativa e para que tais serviços não sofram interrupção de continuidade.

Pelo exposto, confio na aprovação da presente resolução pelos Nobres Edis.



Marne Mateus Vitorino de Souza
Presidente



Vereador Jorge Amaro
Vice- Presidente

Vereador Dudu Verardi
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.